

LEI N° 2262004

de 16 de setembro de 2004.

Dispõe sobre denominação e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte Estado de Goiás, aprovou, e
eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a **Quadra Poliesportiva Coberta**, localizada
no bairro centro (Alvoradinha), nesta cidade, doravante
denominada **MARCELINO NERES DA ROCHA**, "Sr. Ciro", em
homenagem póstuma ao saudoso ora memorizado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as condições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, ESTADO DE
GOIÁS, aos 16 dias do mês de setembro de 2004.


ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o
presente documento foi publicado no
PLACARD, nesta data, em cumprimento a
exigência legal.

Alvorada do Norte-Go, 16/09/2004